EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 47/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal entre em contato com o setor competente para que seja feito uma melhoria no fluxo de veículos do entroncamento da Rua Augustinho Gabriel, Rua Gabriel Pedro Gabriel e Rua Cipriano Romano da Silva.

JUSTIFICATIVA

O local supracitado possui um alto fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, já que liga o centro aos bairros.

Há também uma curva acentuada entre as referidas ruas, dificultando a visibilidade de todos que transitam por ali.

Uma sugestão feita por moradores do local é que a prefeitura faça o calçamento da calçada ao lado do recinto de festas, facilitando para os pedestres. Também sugerem que seja proibido estacionar veículos no encontro das ruas, para que melhore a visibilidade de todos.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de abril de 2022.

_____
ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

_____
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador